

AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais, pelo seu representante, vem **TORNAR PÚBLICO**, em atendimento aos termos contidos na **Seção III - Artigo 75 , §3º da Lei Federal 14.133/2021**, para conhecimentos dos interessados, que se encontra em andamento processo para contratação direta objetivando a **aquisição de bens permanentes**, conforme segue:

Item	Qtde
Forno Elétrico Características Mínimas: Capacidade Mínima 46 Litros Função dourar Potência mínima 1500W Luz indicadora de funcionamento Controle de temperatura Desligamento automático Timer Grelha deslizante com regulagem de altura Voltagem 127V	01
Freezer Características Mínimas: Horizontal Capacidade mínima 143 Litros Voltagem 127V Funções Resfriar e Congelar Termostato externo	01

JUSTIFICATIVA – São itens destinados aos Projetos do Fundo Social de Solidariedade, oriundos de emenda destinada pela Vereadora Débora Marcondes, que atenderá a Escola de Gastronomia/ Cantina Pilão D'Água do Fundo Social.

DO PRAZO PARA ENTREGA – A contratada deverá entregar o material na Rua Sinhô de Camargo, 384 - Centro, Escola de Gastronomia do Fundo Social, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO

As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta **para os itens de interesse** via e-mail fundosocial@itapeva.sp.gov.br, contendo minimamente:

- Razão Social, endereço e CNPJ da proponente;
- Descrição do item;
- Marca e modelo;
- Valor unitário e total;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 15 dias.

A Administração optará pela proposta mais vantajosa que atender às condições mínimas de habilitação, sendo exigível especificamente: [Cartão CNPJ](#), [Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa da União](#) (emissor Receita Federal), [Certidão de Regularidade perante o FGTS](#) (emissor Caixa), [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#) (emissor TST) e [Certidão Negativa de Condenações por Atos de Improbidade](#) (emissor CNJ)

O prazo para envio é até o dia 07 de junho de 2024, resguardando-se a Administração a efetivar a aquisição com a melhor proponente a partir desta data.

Luiz Fernando Tassinari

Secretário Municipal de Relações Institucionais